DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 **Ano III | Edição nº 439** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Despachos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.
PROCESSO CM-03/2024.
OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de pintura.
TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 03/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a aquisição de produtos e materiais de pintura, sob o critério do menor preço, de acordo com a relação anexa e as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexos I e II.

As propostas deverão ser enviadas através dos "e-mail" camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, bem como de forma presencial no referido endereço**, até o dia 17.07.2024 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo III.

Valor estimado da contratação: R$6.449,87.

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais **no prazo de 18 à 22.07.2024,** de acordo com os Anexos I, II e III, acima, publicados no "site"www.camarapalmarespta.sp.gov.br ou de forma presencial, também no endereço mencionado, consoante dispõe o art. 75, §3º da LLCA.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@palmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 10 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RELAÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE PINTURA.

02 galões de 3,6 litros, de fundo preparador;
02 galões de 3,6 litros, de lazzuril rural esmalte MR bronze metálico;
01 galão de 05 litros de aguarraz;
03 fitas grepe automóvel 45mmm x 50m (larga-verde);
01 bobina 60;
02 latas de tinta de primeira qualidade para piso, cinza escura;
01 pincel 395/2;
01 rolo 339/9, 9cm (amarelo);
05 lixas d´água 220;
02 vegas primer belagio/rota-66/royal 20KG (fundo)
20 KG (fundo vegas primer belagio/rota-66;
24 KG lote 9861 vegas pedras naturais royal;
01 lata de 18 litros de telhacor cerâmica telha;
01 suporte para rolo 400/23 cm;
01 rolo sorolã 23 cm;
04 lonas plásticas pretas 1m x 4m 80mca (grossa);
01 desempenadeira graf. peq.164;
01 espátula inox 2153/4 (inox);
01 desempenadeira de aço 2150-35 9 gde;
01 galão de 3,6 litros de cultura grega esmalte-base de água;
0,9 litros de thiner 600.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 24 de JUNHO de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

01- FINALIDADE: Manutenção e conservação de dependências do prédio da Câmara Municipal.

02- OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de pintura, conforme a relação anexa, para serem empregados em dependências da sede da CÂMARA Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº200, Centro, em Palmares Paulista-SP.
Os produtos deverão conter as características originais do fabricante.

03- DO ACONDICIONAMENTO
Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em embalagem lacrada, devidamente identificada com a quantidade do material contido, com rótulo próprio e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como nenhum dano (amassado, mofo, rasgos, sujeiras, dentre outros).
Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas do fabricante.

04- DO PRAZO E GARANTIA DOS PRODUTOS
Os produtos ofertados deverão ser entregues dentro do prazo de garantia do fabricante.-

05- DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.
Em virtude dos produtos adquiridos serem para pronta entrega, não será necessário a lavratura de contrato.

06- O fornecimento deverá ser efetuado após o competente pedido da Administração.-

07- CABERÁ AO FORNECEDOR:
Arcar com todas as despesas de carga, descarga e frete para a entrega dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao pedido formulado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Atender a legislação federal, estadual e material quanto ao fornecimento dos materiais e produtos solicitados.

08- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais e produtos entregues serão conferidos no ato do recebimento dos mesmos por agente da Administração.

09- Eventuais irregularidades deverão ser sanadas no prazo de até cinco dias úteis, contados do recebimento pelo fornecedor da respectiva notificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 24 de julho de 2024.-

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

....., em ..... de ,,,

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.
PROCESSO CM-03/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços referentes a manutenção e atualização do "site" da Câmara Municipal, com as indispensáveis ferramentas de busca, de conteúdo, transparência de acessibilidade.-
TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, convida as empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais **no prazo de 11 à 15.07.2024,** as quais deverão ser enviadas através dos "e-mail" camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, de acordo com os Anexos I e II (Termo de Referência e Modelo de Proposta), publicados no "site"www.camarapalmarespta.sp.gov.br, bem como no "Diário Oficial do Município (parte do Poder Legislativo) ou de forma presencial, também no endereço mencionado, consoante dispõe o art. 75, §3º da LLCA.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@palmarespaulista.sp.gov.br.

Valor estimado da contratação: R$986,67.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 10 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.
PROCESSO CM-03/2024.
OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de pintura.
TIPO: Menor Preço.

Conforme consta da comunicação da Sra. Diretora Geral de Secretaria, para a coleta de preços de produtos e materiais de pintura, não obstante o convite formulado a três empresas do ramo, sendo duas com sede nesta cidade e uma na vizinha cidade de Catanduva, apenas as empresas locais se interessaram e apresentaram proposta de preços.

O preço médio, assim acertado, foi de R$6.449,87.

Tendo em vista a inexistência de mais empresas do ramo em nossa cidade e considerando que os preços cotados estão conforme o de mercado aprova, com base no §5º, do art. 6º, do Ato da Mesa nº 04, de 01 de abril de 2024, o referido valor estimativo do presente processo de dispensa de licitação.

E considerando o que consta do documento de demanda apesentado pelo Sr. Técnico de Contabilidade e a necessidade de aquisição de produtos e materiais de pintura para a manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal e de seus equipamentos, a estimativa de preço efetuada, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da respectiva despesa, (art. 72, inciso IV da LLCA), AUTORIZO a abertura do correspondente processo de dispensa de licitação para a contratação do mencionado serviço, com o prazo de três dias úteis para a apresentação de propostas para o referido fornecimento, devendo constar também do mesmo a manifestação de interesse da Administração de que trata a parte final do 3º, do art. 75, da LLCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 10 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara